

Ata Circunstanciada da 17ª Sessão Extraordinária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Setor de Registro e Redação Legislativa



ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

INÍCIO ÀS 23H12

TÉRMINO ÀS 23H56

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Está aberta a sessão.

Solicito que os deputados registrem a presença nos terminais.

(Realiza-se a verificação de presença.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Dá-se início à ordem do dia.

(As ementas das proposições são reproduzidas conforme ordem do dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa; as dos itens extrapauta, conforme PLe.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Fiz questão de chamar o deputado Chico Vigilante para participar de uma conversa com pessoas do Executivo, com relação aos encaminhamentos que foram feitos. Há dúvida quanto ao entendimento do Executivo, e não acho correto que o Legislativo fique exposto diante de uma posição futura que não se sabe qual será.

Deputada Jaqueline Silva, o tema foi discutido exaustivamente. O próprio Executivo tem entendimentos diversos, e o que não pode ocorrer é o Legislativo aprovar uma proposta que depois corra o risco de ser vetada por dúvidas quanto à segurança jurídica do projeto.

Fiz questão de que a conversa fosse em viva-voz, para que o deputado Chico Vigilante a ouvisse, assim como o deputado Ricardo Vale e o deputado Roosevelt Vilela. Diante das incertezas do próprio Executivo, o meu entendimento, deputado Roosevelt Vilela, como sendo um dos deputados que assinou o projeto, é de que ele não deve seguir adiante. O desgaste será de quem assumiu ou não a responsabilidade de apresentar o projeto em tempo hábil.

Quanto aos deputados, fiquem à vontade.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, é justamente isso. Eu acho que é pertinente que qualquer um dos parlamentares faça interlocução e questione os projetos. O que não podemos, deputado Chico Vigilante, com todo o respeito – e até peço desculpas se me excedi –, é, sem saber o contexto geral, fazer ilações, inclusive suspeitas, com relação à nossa conduta.

Eu tive boa intenção. Eu soube do problema, que chegou a mim, ao deputado Wellington Luiz, ao deputado Robério Negreiros, ao deputado Hermeto e ao deputado Pepa – foram esses que assinaram? Eu apenas tive a iniciativa de designar a minha assessoria para escrever e disponibilizar o projeto para os colegas assinarem. Então, gerou-se essa polêmica toda, e ninguém aqui tem esse projeto como filho.

Entendi o problema e achei que era pertinente e importante resolvê-lo. O governo falou que não via nenhuma inconstitucionalidade mesmo com essa propositura partindo de nós. Agora, vemos esse ruído na comunicação, em que parte do governo é favorável e outra é contrária ao projeto. Há uma confusão danada, e estamos nessa situação.

O que precisamos ter mesmo é cuidado na hora de fazer as indagações e respeito aos colegas. É só isso que peço.

Presidente, não tenho nenhum problema quanto a essa solução; pelo contrário, entendo que o projeto realmente deva ser retirado de pauta.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, eu quero agradecer a compreensão de vossa excelência e dizer que o projeto traria problema para a Câmara Legislativa. Há implicação na legislação eleitoral, o governo não cumpriu parte dele. Vossa excelência viu que há um parecer da Procuradoria-Geral do Distrito Federal dizendo que a questão não pode ser realizada, há outro parecer da assessoria jurídica da governadora dizendo que pode. Se nem eles se entendem, somos nós que vamos bancar isto?

Obrigado a vossa excelência pela compreensão e a todos que assinaram o projeto, inclusive o deputado Roosevelt Vilela.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Deputado Chico Vigilante, eu amo o senhor também.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Isso faz parte do embate. Eu disse a vossa excelência que eu não quero ser vitorioso em nada, só estava alertando os parlamentares. Por ter mais tempo, mais idade, por ter vivido mais, alertei os parlamentares. Não quero ser professor de ninguém, nem quero dizer que eu sou o único que estou certo. Está tudo tranquilo.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, agradeço essa oportunidade de vossa excelência em nos ouvir. Para mim, principalmente, fortalecemos o Legislativo, fortalecemos este Poder que é tão importante, ao não fazermos nada que não tenha transparência e ao escutarmos uns aos outros, mesmo que muitas vezes tenhamos independência na fala e na posição. Que as pessoas nos escutem, porque nós queremos o bem de Brasília.

Parabéns à Câmara Legislativa pela sua liderança em procurar fazer o certo. Nós estaremos sempre defendendo a transparência e dizendo que ela é fundamental para esse processo.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputada Paula Belmonte.

Como está devidamente esclarecido, retiro de pauta o Projeto de Lei Complementar nº 104/2026, em nome dos seus autores.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, eu só quero agradecer também à assessoria, porque ela faz esse trabalho de analisar o projeto. Agradeço a todos os assessores do plenário que nos trazem essa oportunidade de fazer esse alerta a todos nós. Muito grata.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Faço minha as suas palavras,

deputada Paula Belmonte.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.354/2026, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui diretrizes para prevenção da vulnerabilidade social extrema e criação de núcleos integrados de apoio à população em situação de rua no Distrito Federal*, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.367/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Institui o acolhimento humanizado e atenção integral à população em situação de rua no Distrito Federal, e dá outras providências*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, peço a vossa excelência que, no caso de uma matéria polêmica como esta, a votação seja nominal.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Acato a solicitação de vossa excelência.

Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam o projeto que votem “sim” e aos que o rejeitam que votem “não”.

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Votação encerrada.

Foi apresentada uma emenda de segundo turno.

DEPUTADO IOLANDO (MDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO IOLANDO (MDB) – Presidente, quero só fazer a leitura da emenda para que todos a entendam, por favor.

A presente emenda tem por finalidade reforçar, no âmbito da política pública instituída pelo projeto, o princípio constitucional da proteção integral e da prioridade absoluta conferida a grupos em situação de maior vulnerabilidade, especialmente pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes, bem como mulheres vítimas de violência sob medidas protetivas.

Essa é a justificativa, presidente, da emenda.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Iolando.

A emenda não recebeu parecer das comissões. A CDDHCLP, a CSA, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre a emenda.

Designo a deputada Jaqueline Silva como relatora pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa.

Solicito à relatora, deputada Jaqueline Silva, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CDDHCLP ao Projeto de Lei nº 2.354/2026, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui diretrizes para prevenção da vulnerabilidade social extrema e criação de núcleos integrados de apoio à população em situação de rua no Distrito Federal*, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.367/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Institui o acolhimento humanizado e atenção integral à população em situação de rua no Distrito Federal, e dá outras providências*.

Presidente, nós votamos pela aprovação da emenda apresentada.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Designo o deputado Martins Machado como relator pela Comissão de Saúde.

Solicito ao relator, deputado Martins Machado, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para apresentar parecer.) – Parecer da CSA ao Projeto de Lei nº 2.354/2026, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui diretrizes para prevenção da vulnerabilidade social extrema e criação de núcleos integrados de apoio à população em situação de rua no Distrito Federal*, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.367/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Institui o acolhimento humanizado e atenção integral à população em situação de rua no Distrito Federal, e dá outras providências*.

O parecer é pela aprovação da emenda.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 2.354/2026, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui diretrizes para prevenção da vulnerabilidade social extrema e criação de núcleos integrados de apoio à população em situação de rua no Distrito Federal*, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.367/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Institui o acolhimento humanizado e atenção integral à população em situação de rua no Distrito Federal, e dá outras providências*.

Somos pela admissibilidade da emenda, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, só para eu me situar, acabamos de votar, em segundo turno, o projeto. Foi anulada a votação do projeto?

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Não, foi só retificada a votação para incluir uma emenda que não foi lida.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 2.354/2026, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui diretrizes para prevenção da vulnerabilidade social extrema e criação de núcleos integrados de apoio à população em situação de rua no Distrito Federal*, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.367/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Institui o acolhimento humanizado e atenção integral à população em situação de rua no Distrito Federal, e dá outras providências*.

Acrescentou-se o art. 6º à Emenda nº 1, substitutiva, ao Projeto de Lei nº 2.354/2026.

Diz o art. 6º:

“Será assegurada prioridade absoluta no atendimento, encaminhamento e acompanhamento das pessoas em situação de rua que se enquadrem como pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes e mulheres vítimas de violência com medidas protetivas, garantindo-se proteção integral e absoluta prioridade, observadas suas condições específicas de vulnerabilidade.

Parágrafo único. A prioridade prevista neste artigo não exclui o atendimento universal, mas

garante tratamento diferenciado e reforçado aos grupos de maior vulnerabilidade.”

Esse é o texto da emenda.

A emenda está sendo admitida pelo parecer da CCJ, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir.) – Presidente, só quero deixar registrada, mais uma vez, a fraude da política do GDF.

Nós recebemos agora um convite institucional da governadora Celina Leão em que está escrito que haverá inauguração de um novo Caps no Cruzeiro. Porém, não haverá inauguração de um novo Caps no Cruzeiro; haverá a transferência do Caps que funciona hoje na UBS da Asa Norte, que será fechado, para o Cruzeiro. Eles estão transferindo o serviço e estão dizendo que vão inaugurar um novo Caps amanhã – sem nada, sem internet, sem infraestrutura, mas vão inaugurá-lo para fazerem uma propaganda mentirosa de que estão ampliando o atendimento de saúde mental.

Deixo isso registrado, porque, infelizmente, novamente, nós fizemos esse debate extensamente durante o dia de hoje.

O projeto não vai resolver a situação. Ele tem caráter eleitoreiro. Nós já fizemos o desafio para verem os resultados depois da eleição. Porém, o governo insiste na propaganda que tenta fraudar a realidade. Não há inauguração de novo Caps; há a transferência do Caps da Asa Norte para o Cruzeiro. Isso mostra a falência, infelizmente, da política de saúde mental do governo Celina e Ibaneis.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Retorno à CEOF. Existe uma dúvida com relação ao parecer dado pelo deputado Eduardo Pedrosa.

Solicito ao vice-presidente da CEOF, deputado Joaquim Roriz Neto, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Joaquim Roriz Neto, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 2.354/2026, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui diretrizes para prevenção da vulnerabilidade social extrema e criação de núcleos integrados de apoio à população em situação de rua no Distrito Federal*, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.367/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Institui o acolhimento humanizado e atenção integral à população em situação de rua no Distrito Federal, e dá outras providências*.

Presidente, o parecer é pela admissibilidade da emenda.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres foram aprovados com a presença de 20 deputados. Houve votos contrários: do deputado Fábio Félix, deputado Gabriel Magno, deputado Max Maciel, deputado Ricardo Vale e deputado Chico Vigilante. Esse é o resultado da votação.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Ratifico a votação do projeto em segundo turno.

O projeto está aprovado em segundo turno com 14 votos favoráveis e 6 votos contrários. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.323/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências*.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, solicito que a votação, em segundo turno, deste projeto da LDO seja nominal.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Acato a solicitação de vossa excelência.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, eu queria fazer uma breve discussão sobre este projeto da LDO, mas posso fazer depois da votação. Nós vamos votar a LDO, isso é importante. Eu gostaria de fazer uma manifestação. Pergunto a vossa excelência se a faço antes ou depois da votação.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Fique à vontade, deputado. Se vossa excelência não se importar, nós fazemos a votação, e imediatamente eu lhe passo a palavra.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 2.323/2026.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam o projeto que votem “sim” e aos que o rejeitam que votem “não”.

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Geralmente, a LDO é a última a ser votada. Passemos ao próximo item da ordem do dia.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Resolução nº 87/2026, de autoria da Mesa Diretora, que *Dispõe sobre a identidade funcional e o porte de arma de fogo dos integrantes da Polícia Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Resolução nº 88/2026, de autoria da Mesa Diretora, que *Altera a Resolução nº 337, de 2023, e dá outras providências*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Passo a presidência ao deputado Ricardo Vale.

(Assume a presidência o deputado Ricardo Vale.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.366/2026, de autoria do deputado Wellington Luiz, que *Dispõe sobre a integração de sistemas de videomonitoramento de terceiros aos sistemas de segurança pública do Distrito Federal e sobre a autorização de uso de área pública para instalação de infraestrutura privada de videomonitoramento*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Devolvo a presidência ao deputado Wellington Luiz.

(Assume a presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Ricardo Vale.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 7/2023, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui o Programa Formatura Estudantil Social no Distrito Federal*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

DEPUTADA DOUTORA JANE (REPUBLICANOS) – Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA DOUTORA JANE (REPUBLICANOS. Para declaração de voto.) – Presidente, eu queria falar rapidamente sobre o Projeto de Lei nº 2.366/2026. Vossa excelência foi tão rápido, que não deu tempo de eu me manifestar. Quando me aproximei da tribuna, já estávamos no projeto seguinte.

Esse tema é muito importante para mim, mas serei breve. Trata-se de um projeto de lei de sua autoria, do qual sou relatora, que se refere ao monitoramento por câmeras no Distrito Federal. Eu vinha pedindo isso há muito tempo, e vossa excelência praticamente leu o que estava em minha cabeça.

Refiro-me ao projeto do DF 360, da governadora, que agora se transforma em lei em que todos os comerciantes, moradores e quem tiver câmera no DF podem dar acesso a essa câmera, que vai integrar o sistema do Distrito Federal.

Com isso, nós vamos conseguir transformar o Distrito Federal em um Big Brother – uso esse termo que todo mundo conhece. Esse monitoramento nos permite identificar autores de crimes com mais agilidade e que a polícia faça um acompanhamento em tempo real.

Parabenizo o presidente por este projeto de lei e manifesto a minha felicidade. Estamos contribuindo firmemente para que esse projeto DF 360 se robusteça. Hoje há em torno de 2.500 câmeras na secretaria, mas a esperança é que se chegue a 12 mil ou 15 mil câmeras, o que irá facilitar tanto o trabalho da Polícia Militar quanto o da Polícia Civil nas investigações e na segurança da população do Distrito Federal, no seu dia a dia.

Muito obrigada, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputada. Nós é que lhe agradecemos. Pela sua experiência como delegada de polícia, vossa excelência com certeza absoluta sabe da necessidade e da importância de uma ação dessa natureza. Obrigado pela contribuição e pelo importante apoio, deputada.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.312/2026, de autoria do deputado Jorge Vianna e Chico Vigilante, que *Institui o Dia do Servidor da Carreira Gestão Fazendária do Distrito Federal, a ser celebrado anualmente no dia 02 de abril* em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.341/2026, de autoria do deputado Ricardo Vale, que *Institui o Dia do Servidor da Carreira Gestão Fazendária do Distrito Federal e dá outras providências*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.329/2026, de autoria do deputado Thiago Manzoni, que *Dispõe sobre a transparência dos materiais didáticos adotados na rede pública de ensino do Distrito Federal*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.861/2025, de autoria do deputado Pepa, que *Institui a Política Distrital de Prevenção do Suicídio e de Apoio Psicossocial às Famílias Enlutadas por Suicídio no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 44/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, que *Altera a Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo.*

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.048/2025, de autoria do deputado Robério Negreiros, que *Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia da Santa Mãe de Deus – Sancta Dei Genitrix.*

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.982/2025, de autoria do deputado Chico Vigilante, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de drogarias, padarias e demais estabelecimentos comerciais disponibilizarem gratuitamente suas instalações sanitárias aos clientes desses estabelecimentos e dá outras providências*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.739/2025, de autoria do deputado Roosevelt Vilela, que *Estabelece as diretrizes das escolas cívico-militares do Distrito Federal e dá outras providências*.

Foi apresentada 1 emenda de segundo turno.

A CEC, CS e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da Comissão de Educação e Cultura, deputado Gabriel Magno, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Designo o deputado Pastor Daniel de Castro.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Pastor Daniel de Castro, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEC ao Projeto de Lei nº 1.739/2025, de autoria do deputado Roosevelt Vilela, que *Estabelece as diretrizes das escolas cívico-militares do Distrito Federal e dá outras providências*.

Presidente, no âmbito da comissão, somos pelo acatamento da emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 1.739/2025.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à vice-presidente da CS, deputada Doutora Jane, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DOUTORA JANE (REPUBLICANOS) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à relatora, deputada Doutora Jane, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA DOUTORA JANE (REPUBLICANOS. Para apresentar parecer.) – Parecer da CS ao Projeto de Lei nº 1.739/2025, de autoria do deputado Roosevelt Vilela, que *Estabelece as diretrizes das escolas cívico-militares do Distrito Federal e dá outras providências*.

Presidente, o parecer da comissão é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.739/2025 com o acatamento da emenda de segundo turno.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago

Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.739/2025, de autoria do deputado Roosevelt Vilela, que *Estabelece as diretrizes das escolas cívico-militares do Distrito Federal e dá outras providências*.

Presidente, pela CCJ, o parecer é pela admissibilidade da emenda.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 21 deputados. Houve voto contrário do deputado Gabriel Magno, do deputado Fábio Félix, do deputado Chico Vigilante, da deputada Dayse Amarílio, do deputado Ricardo Vale e do deputado Max Maciel. Esse é o resultado da votação.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 1.739/2025.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado em segundo turno com a presença de 21 deputados. Registro o voto contrário do deputado Fábio Félix, do deputado Chico Vigilante, do deputado Gabriel Magno, do deputado Max Maciel, da deputada Dayse Amarílio e do deputado Ricardo Vale. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.870/2025, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que *Institui o Conselho de Proteção para a Pessoa Idosa no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 290/2023, de autoria do deputado Joaquim Roriz Neto, que *Institui o Programa Alimenta Brasília, destinado a famílias em situação de insegurança alimentar e de vulnerabilidade nutricional, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.287/2026, de autoria da deputada Doutora Jane, que *Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, a Semana Niemeyer Brasília Week, a ser realizada anualmente na segunda semana de dezembro, e dá outras providências.*

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

DEPUTADA DOUTORA JANE (REPUBLICANOS) – Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA DOUTORA JANE (REPUBLICANOS. Para declaração de voto.) – Vou falar muito rapidamente, só para prestigiar a presença do nosso colega Paulo Niemeyer, neto do Oscar Niemeyer, que trouxe para nós essa ideia, da qual é um entusiasta.

Que nós possamos realizar a Semana Niemeyer para perpetuar o legado de Oscar Niemeyer, prestigiando Brasília e todo o Brasil, por onde ele pretende divulgar tudo o que foi feito por Niemeyer.

Obrigada, presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 542/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno, que *Institui princípios e diretrizes para o funcionamento e regulamentação das equipes de Consultório na Rua – eCR, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.047/2025, de autoria do deputado Martins Machado, que *Altera a Lei n 5.165, de 04 de setembro de 2013, que "Dispõe sobre os benefícios eventuais da Política de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências"*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 666/2023, de autoria do deputado Rogério Morro da Cruz, que *Reconhece o Esporte de Surdos (Surdodesporto) como de relevante interesse desportivo e social, no âmbito Distrito Federal*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.319/2026, de autoria do deputado Iolando, que *Institui a Política Distrital de Atenção Integral à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.687/2025, de autoria do deputado Hermeto, que *Institui os Centros Regionais de Apoio Psicológico e Jurídico a Mulheres Vítimas de Violência, com funcionamento ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas por dia, no Distrito Federal, e dá outras providências*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.200/2026, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que *Estabelece o Programa de Proteção e Segurança Integral aos Profissionais de Saúde no Distrito Federal*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 970/2024, de autoria do deputado Max Maciel, que *Dispõe sobre a criação dos Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico do Distrito Federal*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 870/2024, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que *Reconhece, no âmbito do Distrito Federal, a pesca esportiva, como modalidade desportiva*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.264/2026, de autoria do deputado Fábio Félix, que *Institui a Política de Climatização Ecológica e Arborização para as Escolas Públicas do Distrito Federal e dá outras providências*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.099/2024, de autoria da deputada Paula Belmonte, que *Cria o Cadastro Distrital de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro e Violência Contra Mulher*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.323/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam o projeto que votem "sim" e aos que o rejeitam que votem "não".

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Votação encerrada.

O projeto está aprovado com 14 votos "sim" e 7 votos "não". Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, nós estamos encerrando o semestre e – não sei se sou só eu que estou incomodada – gostaria que o senhor, para o próximo semestre,

pensasse em resolvermos a situação do deputado Daniel Donizet, que tem um processo de cassação parado no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Eu não sei se só sou eu que estou incomodada. O deputado não vem, entra mês, sai mês, e o processo está parado. Então, peço que isso seja avaliado no próximo semestre. Deixo essa solicitação, porque eu acredito que não sou só eu que estou incomodada. Acho que o processo deve ser desarquivado para que o analisemos e, inclusive, para que arquivemos um processo relativo à deputada Paula Belmonte, que, parece-me, deveria ter sido arquivado. Então, presidente, deixo esse pedido carinhoso a vossa excelência.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputada.

De fato, o conselho precisa se manifestar com relação a esse processo.

Solicito que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar nos dê uma resposta sobre esse processo, conforme solicitado pela deputada Dayse Amarílio.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, esse processo de cassação do deputado decorreu da nossa defesa, como procuradora Especial da Mulher. No entanto, foi apresentado um processo de cassação contra mim, que também está no conselho para ser analisado. Peço que a Câmara Legislativa também analise esse processo, ao qual respondo por ter denunciado, como procuradora Especial da Mulher, o deputado Daniel Donizet. Isso é importante.

Parabéns, deputada Dayse Amarílio, por não nos deixar esquecer isso. Nós mulheres precisamos nos unir para mostrar que este parlamento realmente defende as mulheres e combate qualquer tipo de assédio.

Obrigada, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – De igual modo, solicito ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que se manifeste com relação ao processo solicitado pela deputada Paula Belmonte.

Agradeço a presença de todos.

Como não há mais assunto a tratar, declaro encerrada a sessão.

Observação: nas notas taquigráficas, os nomes próprios são reproduzidos conforme informados pelo Cerimonial ou pelos organizadores dos eventos.

Todos os discursos são registrados sem a revisão dos oradores, exceto quando indicado, nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Siglas com ocorrência neste evento:

Caps – Centro de Atenção Psicossocial

CCJ – Comissão de Constituição e Justiça

CDDHCLP – Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa

CEC – Comissão de Educação e Cultura

CEOF – Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

CS – Comissão de Segurança

CSA – Comissão de Saúde

eCR – equipe de Consultório na Rua

GDF – Governo do Distrito Federal

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

PLe – Processo Legislativo Eletrônico

UBS – Unidade Básica de Saúde

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no [portal da CLDF](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA RODRIGUES BARBOSA** - Matr. 24419, Chefe do Setor de Registro e Redação Legislativa, em 14/07/2026, às 11:49, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2739009 Código CRC: AC0C9153.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI.3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-9241
www.cl.df.gov.br - serel@cl.df.gov.br

00001-00025496/2026-43

2739009v9